



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1699 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com o serviço de tapa buraco na Rua Goiás próximo a creche Nossa Senhora da Esperança no bairro do Quarentenário

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes e responsáveis de alunos que solicitaram o serviço de tapa buraco na via, por se tratar de uma via estreita e de difícil acesso, o serviço de tapa buraco se torna essencial na via.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de junho de 2025.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

